

PARECER Nº 841/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0245/2010.

O projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva (PR) institui critérios gerais para instalações das áreas destinadas ao atendimento de idosos em hospitais e clínicas de saúde e dá outras providências.

O objetivo de fins sociais é proporcionar a integração, proteção e promoção da pessoa idosa através da adequação da área de atendimento em hospitais e clínicas de saúde, que deverão oferecer adaptação especial e específica para a pessoa idosa, dotados de pelo menos um sanitário feminino e outro masculino com barras de segurança, piso antiderrapante e demais condições especiais de acessibilidade, assim como oferecer atendimento por pessoal treinado para o trato com a pessoa idosa.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo do projeto é sinalizar a necessidade de adequação das instalações para melhor atender a camada da população sexagenária, que em decorrência da elevação da expectativa de vida, representam parcelas cada vez mais significativas em países em desenvolvimento.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de duas Audiências Públicas, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto.

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa pretende disciplinar atuação de casas de saúde e hospitais para o atendimento de idosos, de forma que se ofereceram condições mínimas de conforto e segurança para esses pacientes, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 03.08.2011.

Gilson Barreto - PSDB – Presidente

Domingos Dissei - DEM - Relator

David Soares - PSC

Senival Moura - PT

Wadih Mutran - PP